

ADILSON SOUZA DE BRITO

Prefeito em Exercício do Município de Goioerê
Decreto Legislativo nº 001/2026

Publicado por:
Jessica Ayumi Matsushita
Código Identificador:6ED658A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

OBJETO: Aquisição de Veículos Zero Km (Pick-Up, Hatch, Van e Ambulância) em atenção as Resoluções SESA Nº 1108/2023, 1699/2024, 1147/2025 e 1357/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Goioerê-PR.

Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 05/10/2026.
Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 16/10/2026.

Local: www.comprasgov.br (UASG 451481)

Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê-PR, 02 de outubro de 2026.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA

Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Vanessa Jose da Silva
Código Identificador:B281981E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS LOCALIZADO NO JARDIM CANADÁ, no município de Goioerê/PR, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.

Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 05/10/2026.
Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 20/10/2026.

Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)

Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê-PR, 02 de outubro de 2026.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA

Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Vanessa Jose da Silva
Código Identificador:2B4FB42D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026**

Pregão Eletrônico nº 37/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ.

Contratada: D R C PIVOTTI LTDA

Objeto da Contratação: Aquisição de Equipamentos Eletro Eletrônico como Tablet, Relógio Esportivo do Tipo Smartwatch e Fone de Ouvido, para atender a demanda referente a premiação dos participantes do Projeto MPT na escola, conforme solicitação da secretaria municipal de Assistência Social do município de Goioerê-PR

Vigência: 01 (um) ano contado da assinatura do contrato.

Início (assinatura): 30/09/2026 Fim: 30/09/2027

Valor: R\$ 13.822,00

Goioerê/PR, 28 de Setembro de 2026.

ADILSON SOUZA DE BRITO

Município de Goioerê

DOUGLAS RAFAEL CORREA PIVOTTI

D R C Pivotti LTDA

Publicado por:
Elen Caroline Bezerra Muniz
Código Identificador:3BC2F78D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026**

Pregão Eletrônico nº 39/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Objeto da Contratação: Seguro para Veículos da frota Municipal, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura em todo o Território Nacional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Saúde do município de Goioerê-PR.

Vigência: 01 (um) ano contado da assinatura do contrato.

Início (assinatura): 01/10/2026 Fim: 01/10/2027

Valor: R\$ 610,46

Goioerê/PR, 29 de Setembro de 2026.

ADILSON SOUZA DE BRITO

Município de Goioerê

LEONARDO MASIERO DUARTE

Gente Seguradora S/A.

Publicado por:
Elen Caroline Bezerra Muniz
Código Identificador:1AF8C488

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2025**

O senhor ADILSON SOUZA DE BRITO, Prefeito em Exercício do Município de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê. Considerando, que foi constatada a existência de erro material na redação do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2025, tratando-se de equívoco meramente formal, sem alteração do objeto, das condições essenciais da contratação, dos direitos e obrigações das partes ou do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

Considerando, que a correção de erro material constitui medida destinada exclusivamente a adequar o instrumento ao que efetivamente foi pactuado e formalizado pelas partes, preservando a exatidão e a segurança jurídica dos atos administrativos

Considerando, os princípios da legalidade, da autotutela, da eficiência e da segurança jurídica, bem como a possibilidade de correção de erros materiais pela Administração Pública, nos termos da Lei, sem que isso configure alteração contratual substancial.

Considerando, por fim, a necessidade de promover a retificação do referido equívoco para assegurar a fiel correspondência entre a vontade das partes e o instrumento contratual formalizado.

Resolve assim, retificar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM (MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS) - Limpeza completa (interna e externa).	Serv.	25	399,03	310,93
----	--	-------	----	--------	--------

2.2. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 37.162,94 (trinta e sete mil cento e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Leia-se:

04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM (MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS) - Limpeza completa (interna e externa).	Serv.	25	399,03	414,91
----	--	-------	----	--------	--------